



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 329 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora Andressa Cristiane Parlow.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar n. 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento da servidora;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Andressa Cristiane Parlow**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 09/12/2024 e 18/12/2024.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo ao disposto no art. 87 da Lei Complementar n. 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2024.

**IAGO MELLA**  
**Presidente**

